



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20

De, 25 de abril de 1988

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULOS DE CIDADÃO HO-
NORÁRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - Outorga-se o título de Cidadão Honorário de São Ga-
briel ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Miranda Soa-
res pelas inequívocas provas de amor ao município e
pelos serviços de excepcional relevância prestados.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue ao agraciado'
em sessão solene da Câmara a ser realizada no dia
12 de maio de 1988, dia do município.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta da-
ta, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1988


CLOVIS FRONZA FONTANA

1º Secretário


SEBASTIÃO EMILIANI

Presidente